



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE ENSINO**

DECISÃO Nº 009/2011-CENS

Processo nº 23129.003858/2010-65

Assunto: Reintegração ao Curso de Licenciatura em Pedagogia.

Interessado (a): Lucélia Chaul Monteiro Rodrigues.

DATA: 29 de março de 2011.

DECISÃO

Com base na reunião extraordinária da Câmara de Ensino realizada no dia 25/03/2011 que acatou o parecer constante às folhas 25 (vinte e cinco) do processo, que trata do pedido de Reintegração ao Curso de Licenciatura em Pedagogia, tendo como interessada a acadêmica **Lucélia Chaul Monteiro Rodrigues**, decido pelo *deferimento* do pleito, cabendo à interessada reiniciar suas atividades imediatamente nesta instituição.

À Coordenação do Curso de Pedagogia para conhecimento e acompanhamento no decorrer do curso.

Ao DERCA para comunicar a interessada e demais providências cabíveis ao setor.

Cumpra-se.

Profa. Msc. Ednalva Dantas R. da Silva Duarte
Presidente da Câmara de Ensino
CEPE-UFRR